

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº004/2022

Data: 19/04/2022

1 – Referente à Pontuação da Equipe Técnica (Item 14.2.3), questiona-se se apenas será aceito o Currículo Lattes, ou se, será facultado ao licitante a apresentação do Curriculum Vitae dos profissionais em outro tipo de formato/modelo.

Resposta: Conforme claramente descrito no Item

2 – Ainda referente à Pontuação da Equipe Técnica, entende-se que a contagem do tempo de experiência do profissional se dará através da análise do Currículo apresentado. Está correto o entendimento?

Resposta: Do currículo e do tempo de diplomação

3 – O item 14.2.3 estabelece a necessidade de apresentação de “Certidões e/ou Atestados de Capacidade técnica para o cargo de Coordenador Técnico”. Primeiramente cabe questionar se o Coordenador Técnico aqui citado, trata-se do Coordenador Geral previsto. Além disso, não fica claro, sobre esse item, os critérios que serão utilizados para avaliação destes atestados, assim como qual o objetivo da apresentação dos mesmos.

Resposta: Conforme claramente descrito no Item

4 – Sobre a Equipe de Apoio 2, que não será objeto de julgamento no presente processo, entende-se não haver necessidade de apresentação dos documentos elencados no item 14.2.3 (Currículo Lattes, Diplomas, Registro Profissional). Está correto este entendimento?

Resposta: Não está correto o entendimento